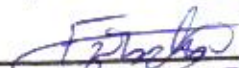




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**Publicação**

O Decreto Nº 122 de 2020  
22/10/2020 foi publicado nesta  
data. Em 22/10/2020.

  
Assinatura Responsável

**DECRETO Nº 122/2020**

De 22 de outubro de 2020

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional  
Suplementar no valor de R\$ 8.990,00.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6116	R\$	8.990,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>8.990,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>8.990,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6284	R\$	8.990,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>8.990,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>8.990,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

---

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,

em 22 de outubro de 2020.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração